

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos treze dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 13:30 horas. **Presenças:** Glauco José Corte, Pedro Bittencourt Neto, Alexandre Fernandes, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Içuriti Pereira da Silva, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Lauro Sander, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda e Paulo Roberto Evangelista de Lima. Ausência justificada: Derly Massaud de Anunciação. **Mesa:** Presidente: Glauco José Côrte. Secretário: Pedro Bittencourt Neto. **DELIBERAÇÕES:** **1.** Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 2.7.2009 (Relator: Glauco José Côrte). Aprovada e assinada por ocasião da reunião realizada em 2/7/09. **2.** Eleição do Diretor Presidente da Celesc S.A. (*Holding*) e indicativo de voto para a eleição de integrante do Conselho de Administração da Celesc S.A. (*Holding*) e dos Presidentes da Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. (Relator: Glauco José Côrte). O Presidente do Conselho informou sobre o pedido de renúncia do Diretor-Presidente e Conselheiro Eduardo Pinho Moreira, para ambos os cargos e, em seguida, submeteu à aprovação do Conselho, por indicação do acionista majoritário, o nome do Sr. Sérgio Rodrigues Alves, brasileiro, casado, advogado, RG 2/R 171.916 SSP/SC, CPF 293.374.029-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Nasser, 303, Glória, Joinville, Santa Catarina, para o cargo de Diretor-Presidente da Celesc S.A. (*Holding*), proposta aprovada por unanimidade. O Diretor-Presidente ora eleito prosseguirá o mandato de três anos iniciado pelo seu antecessor em 23 de março de 2009. O Presidente do Conselho destacou a atuação e o trabalho desenvolvidos pelo Sr. Eduardo Pinho Moreira e deu posse ao Sr. Sérgio Rodrigues Alves, a quem formulou votos de boa gestão. Com a palavra, o Diretor-Presidente empossado, Sérgio Rodrigues Alves, declarou inexistir impedimento legal à sua posse e assumiu o compromisso de adotar as melhores práticas de gestão na presidência da Empresa. Ato contínuo, na forma estatutária, o Conselho aprovou as indicações de voto a serem exercidos pelos representantes da Empresa nas Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas pelas respectivas empresas, (i) para a eleição do Sr. Sérgio Rodrigues Alves ao cargo de conselheiro da Celesc S.A. (*Holding*), vago com a renúncia do Sr. Eduardo Pinho Moreira; (ii) para a eleição do Sr. Ricardo Alves Rabelo ao cargo de Diretor-Presidente da Celesc Distribuição S.A., vago com a eleição do Sr. Sérgio Rodrigues Alves para o cargo de Diretor-Presidente da Celesc S.A. (*Holding*); e, da mesma forma, (iii) para a eleição do Sr. Paulo Roberto Meller ao cargo de Diretor Presidente da Celesc Geração S.A., vago com a renúncia do Sr. Eduardo Pinho Moreira. Caso se confirmem as eleições dos indicados, os mesmos prosseguirão os mandatos de três anos iniciados pelos seus antecessores) **3.** Normas para Eleição do Diretor Comercial (Relatora Marilise Kruguer). Em preliminar, alguns Conselheiros manifestaram-se sobre a competência do Conselho para aprovar a matéria. Solicitado a se pronunciar pelo Presidente do Conselho, o Sr. Superintendente Jurídico da Empresa, Ronaldo Jardim da Silva, esclareceu que o tema em debate trata exclusivamente de regras para eleição de Diretor. A Lei das S.A. e o Estatuto Social prevêem quorum

qualificado para a eleição de Diretor pelo Conselho de Administração e não para o processo de sua indicação. Posta em discussão e votação a preliminar, o Conselho, tendo presente o pronunciamento do Sr. Superintendente Jurídico, aprovou por maioria a sua competência para deliberar sobre a matéria. Os Conselheiros Lauro Sander, Arlindo Magno de Oliveira, Emílio Mayrink Sampaio e Daniel Arruda, em voto contrário, manifestaram discordância ao estabelecido na Lei Estadual 13.570/05, argumentando que o inciso I do Art. 11 do Estatuto Social da Celesc Distribuição prevê, em consonância com o caput do artigo 143 da lei 6404/76, que a eleição de membros da Diretoria é competência exclusiva da Assembléia de Acionistas, sendo necessário alterar o respectivo Estatuto para que os empregados possam indicar membro da Diretoria. O Conselheiro Paulo Roberto Lima acompanhou o voto contrário e acrescentou que a matéria em discussão, assim como a própria eleição de Diretor, deve ser aprovada por quorum qualificado. O Conselheiro Arlindo Magno de Oliveira posicionou-se pela ilegalidade do atual Acordo de Acionistas. O Conselheiro Jair Maurino enfatizou que somente as regras do processo de indicação estão sendo trazidas ao Conselho, para atualização, e que a eleição de Diretor pelos empregados está contemplada na Carta de Santa Catarina, antes mesmo de promulgada a lei 13.570/05, encaminhando favoravelmente à sua apreciação pelo Conselho. Na apreciação da matéria constante da pauta, o Conselho aprovou também por maioria as normas para o processo de eleição do Diretor Comercial, conforme documento anexo a esta ata, com as seguintes alterações: Redução do tempo de empresa de dez para cinco anos e homologação do resultado do processo eleitoral pela Diretoria Colegiada. **APRESENTAÇÃO 4.** Relato dos Comitês de Assessoramento (Relatores: Coordenadores dos Comitês). Comitê Jurídico e de Auditoria (Relator: Paulo Roberto Lima): (a) Taxa Deinfrac: solicitado a se manifestar, o Superintendente Jurídico explicou que a ação ajuizada pelo Deinfrac foi indeferida quanto ao pedido de antecipação de tutela. (b) Dívida do Governo: sobre a inadimplência do Governo do Estado, foi solicitado posicionamento através de carta protocolada, sendo que no dia 2 de junho a Secretaria da Fazenda informou que estava analisando o valor correspondente. (c) URP-Concórdia: o Conselho aguarda proposta da Diretoria Executiva, com as análises jurídicas e financeiras do valor envolvido. O Conselheiro Jair Maurino registrou a conveniência em se chegar logo a um acordo. O Presidente do Conselho pediu para a Diretoria Executiva estar atenta à necessidade de manifestação prévia da Procuradoria Geral do Estado. Comitê Financeiro (Relator: Daniel Arruda): informou que foi discutida a política de parcelamento de inadimplentes e feita a avaliação do resultado preliminar do primeiro semestre. O Presidente do Conselho reiterou a solicitação de encaminhamento aos Conselheiros, pelos Coordenadores dos Comitês, de relatórios sobre os seus trabalhos, devidamente assinados pelos respectivos integrantes. **5.** Apresentação das Demonstrações de Resultados da Celesc Distribuição (Relator: Arnaldo Venício de Souza). O Conselho tomou conhecimento dos resultados preliminares do 1º semestre do ano. Solicitado pelo Presidente do Conselho que nas próximas apresentações a rubrica pessoal seja aberta por Diretoria. **6.** Resoluções do Sétimo Congresso dos Empregados da Celesc (Relator: Jair Maurino Fonseca). Foram apresentadas as Resoluções do Sétimo Congresso dos Empregados realizado em Joinville. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Içuriti Pereira da Silva declarou que ao longo de mais de sete anos como membro do Conselho de Administração, jamais o Governador do Estado havia lhe feito qualquer intervenção ou manifestação no sentido de

demonstrar interesse em privatizar a Celesc, antes, pelo contrário, sempre lhe deu autonomia para atuar no sentido de preservar a Celesc como empresa pública. **7.** Sugestões de pauta apresentadas pelo Conselheiro Daniel Arruda (Relator: Daniel Arruda). O Relator discorreu sobre: (i) comparação do orçamento de investimentos da área de distribuição, conforme aprovado pelo Conselho, com o orçamento incluído no sistema SAP; (ii) sobre a evolução do imobilizado em curso na área de distribuição, materiais em depósito e instalações gerais; e (iii) política de compras, envolvendo modo de contratação dos investimentos e formação banco de preços. Por sugestão do Conselheiro Paulo Roberto Lima, o Conselho recomendou à Diretoria Executiva da Celesc Distribuição a observância estrita dos orçamentos aprovados pelo Conselho, sendo que as eventuais propostas de alterações devem ser trazidas previamente ao Conselho para aprovação. **CONHECIMENTO. 8.** Atualização de informações sobre a URP de Concórdia (Relator: Superintendente Jurídico). O assunto foi tratado por ocasião da apreciação do item 4 da pauta. **9.** Agenda da Diretoria nas Agencias Regionais (Relator: Sergio Alves). O Relator fez breve relato das visitas feitas às agências Regionais, destacando que em todas os colaboradores querem participar ativamente do processo de ajuste da Empresa às melhorias de gestão corporativa. Os Conselheiros Daniel Arruda e Paulo Roberto Lima elogiaram as medidas do novo Presidente, Sergio Rodrigues Alves. **10.** SE Florianópolis Agrônômica e LT SE Ilha Centro - SE Florianópolis Agrônômica e LT SE Florianópolis Agrônômica SE Trindade (Relator: Sérgio Alves). O Relator destacou a necessidade e importância de cumprimento dos prazos de execução da obra que fechará em anel o fornecimento de energia na ilha, evitando a possibilidade de ocorrer apagões em função de sobrecarga. Para a sua conclusão, será preciso corrigir o custo do projeto em decorrência de exigências da Prefeitura Municipal, relacionadas com o aumento do passeio público. O Diretor-Presidente foi autorizado a prosseguir, trazendo ao Conselho os elementos necessários para posterior decisão. **11.** Carta do Sr. Lírio Parisotto . Foi entregue formalmente aos conselheiros a carta datada de 27/4/09, assinada pelo Ex- Conselheiro Lírio Albino Parisotto, cujo conteúdo será apreciado na próxima reunião do Conselho de Administração, conforme recomendação feita ao Diretor Presidente da Empresa. Nada mais havendo a tratar foi a presente reunião encerrada. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 13 de maio de 2009. Glauco José Corte, Presidente, Pedro Bittencourt Neto, Secretário.

Glauco José Corte
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Alexandre Fernandes

Jair Maurino Fonseca

Içuriti Pereira da Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Lauro Sander

Emilio Mayrink Sampaio

Arruda Paulo Roberto Evangelista de Lima

Daniel Arduini Cavalcanti de

Milton de Queiroz Garcia

Sérgio Rodrigues Alves